



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
*Gabinete da Presidência*

## **ATO N° TRT5 - 0160/2011**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

Considerando os termos do Ofício nº 0156/2011 de 17 de maio de 2011, da Vara do Trabalho de Cruz das Almas, informando da antecipação dos festejos juninos com a tradicional “Guerra de Espadas” a se realizar no dia 22 de maio de 2011, naquele município,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - Ad referendum do Órgão Especial, suspender o expediente forense no Fórum Trabalhista de Cruz das Almas, no dia 22 de junho de 2011, em virtude da realização dos festejos juninos naquele Município, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem na referida data.**

**Publique-se. Cumpra-se.**  
**Salvador, 23 de maio de 2011.**

**ANA LÚCIA BEZERRA SILVA**  
**Desembargadora Presidente**

Certifico que este Ato foi divulgado no Diário da  
Justiça Eletrônico, edição de 24/05/2011, pág. 01.  
Salvador, 30/05/2011

Amélia Maria Dacach Simões  
Analista Judiciário

Firmado por assinatura digital em 23/05/2011 13:05 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LÚCIA BEZERRA SILVA.  
Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10111052300516389043.